



RESOLUÇÃO Nº 055/2012-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/07/2012.

Aprovar alteração curricular no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado.

Kleber Guimarães
Secretário ad hoc

Considerando o Ofício nº 005/2012-PSE.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação de disciplina no projeto pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado, conforme segue:

Disciplina:	Desenvolvimento de competências para a liderança na enfermagem
Departamentalização:	Enfermagem
Ementa:	Estudo de conceitos, fundamentos e práticas para o desenvolvimento de competências para a liderança na enfermagem.
C. Horária:	30 horas
Créditos:	02
Caráter	Eletiva

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2012.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
25/07/2012. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)